

DECRETO Nº 005/2007, de 18 de janeiro de 2007.

Concede Pensão por Morte e da Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIFICAMENTE COM BASE NO ART. 40, § 7º E 8º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM O QUE DISPÕE OS ARTIGOS 57 E SEGUINTE, DA LEI MUNICIPAL 081/05 DE 29 DE OUTUBRO DE 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido por este Decreto Pensão por Morte aos dependentes legais do Sr. Mario Gomes Nogueira, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.964.344 SSP/PR Ex-Servidor Público Municipal Inativo, Aposentado por Idade, que veio a falecer no dia 16 de novembro de 2006, conforme Certidão de Óbito nº 5196, do Livro C-012, Folha 280, do Cartório de Registro Civil das pessoas naturais, da Comarca de Medianeira, do Estado do Paraná.

Art. 2º O valor da referida Pensão por Morte, totaliza R\$ 365,75 (Trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) mensais, rateada entre os dependentes legais na seguinte proporção:

- a) 50% (cinquenta por cento) equivalente à quota vitalícia para à CONJUGE, Sr^a TEREZA PALMA NOGUEIRA, igual a R\$ 182,88 (Cento e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos).
- b) 50% (cinquenta por cento) equivalente à quota Temporária para a menor DENISE GOMES NOGUEIRA, igual a R\$ 182,88 (Cento e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos) que será paga até dia 29 de setembro de 2010, ou revertida para a pensionista remanescente na hipótese de adquirir maioria antes da data prevista, exceto igualmente se a menor comprovar estar frequentando e cursando Universidade à colação de grau.

Art. 3º Os referidos pensionistas, passarão a integrar o Quadro de Servidores Aposentados e Pensionistas da Municipalidade, passando o referido Processo ao Crivo do Protocolo e Tramitação legal, junto ao TC/PR, vinculando-se os mesmos do IPREMED – Instituto de Previdência do Município de Medianeira.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor, na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos á 16 de novembro de 2006, revogadas as disposições em Contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 18 de janeiro de 2007.

CARLOS ALBERTO CAOVILO
Diretor e Presidente do IPREMED

ELIAS CARRER
Prefeito

